



SÃO PAULO OBRAS
Chefia Gabinete

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

Resolução

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <p align="center">RESOLUÇÃO DE DIRETORIA</p> <p align="center">RD N.º PRE-DAF-030/2021</p> | <p>DATA APROVAÇÃO-24/08/2021</p> <p>SECRETÁRIO DA REUNIÃO</p> |
| <p>ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO DO COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL (CDI) 2020.</p> | |
| <p>I – RELATÓRIO/JUSTIFICATIVA:</p> <p>Trata-se de dar ciência ao Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2020, em cumprimento ao Ofício Informação SF/SUTEM/DECAP nº 049089557.</p> <p>O Ofício informa que no dia 27 de julho de 2021, o Relatório Acompanhamento do CDI 2020 foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta – COGEAI, que deliberou pela seguinte recomendação:</p> <p><i>“O Comitê decidiu pelo encaminhamento do Relatório de Acompanhamento do CDI 2020 à JOF com sugestão de aprovação com a recomendação de que a empresa envide esforços na prospecção de novas receitas a fim equilibrar suas disponibilidades.”</i></p> <p>Por fim, determina as seguintes providências:</p> <p><i>“Servimo-nos, pois, do presente para encaminhar o relatório, a fim de que a entidade possa tomar as seguintes providências: (i) que seja dada a devida publicidade ao relatório; (ii) que seja dada ciência do conteúdo e das recomendações aos órgãos estatutários (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal); e (iii) demais providências que entenderem cabíveis.”</i></p> <p>Cumprir informar que o item (i) constante do Relatório já foi atendido, tendo em vista a publicação do Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2020 no site da SPObras.</p> <p>II - RESOLUÇÃO:</p> <p>A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:</p> <p>a) Dar ciência Relatório Anual de Acompanhamento do CDI 2020, nos termos do documento apresentado;</p> <p>b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Gestão de Finanças adotem as demais medidas para cumprimento da Informação SF/SUTEM/DECAP nº 049089557.</p> | |

| | | | | |
|------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| SOLICITANTE | PROponente | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
| SIGLA - DATA DAF/GF-19/08/2021 | SIGLA - DATA DAF-19/08/2021 | PRD N° PRE-DAF-030/2021 | SIGLA - DATA DAF-19/08/2021 | SIGLA - DATA SJU-23/08/2021 |
| VISTO | VISTO | | VISTO | VISTO |
| | | | | |



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE MENEZES DIAS, Gestor(a) Sênior**, em 24/08/2021, às 20:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 25/08/2021, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 25/08/2021, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adão Borges Vasconcelos, Gerente**, em 26/08/2021, às 12:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050790059** e o código CRC **8506F25B**.